



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0485/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do PROCEDIMENTO INTERNO N.º 280556, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. **WANDETE DE OLIVEIRA NETTO**, Promotora de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 287 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

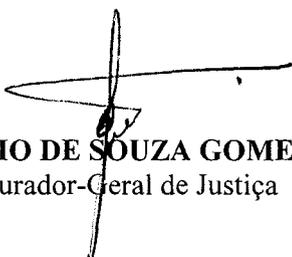
R E S O L V E:

I - CONVALIDAR os atos praticados pela Exma. Sra. Dra. **WANDETE DE OLIVEIRA NETTO**, Promotora de Justiça, na Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio do Içá /AM, relativos ao período de 18 a 31.08.2008;

II - AUTORIZAR o pagamento de 05 (cinco) diárias a referida Promotora de Justiça, a fim de ressarcir-lo das despesas de alimentação e pousada, ocorridas durante o exercício de suas atividades na Comarca de Santo Antônio do Içá/AM, relativos ao período de 18 a 31.08.2008.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça